

PORTARIA

Nº 1266/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 4501-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pela coordenação de ações de Limpeza e manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito